



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Decreto n.º 3.417, de 20 de setembro de 2021.

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual para Exercício de 2021, para os fins que especifica”*

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito Municipal de Cedral, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

## DECRETA:

**Artigo 1.º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 660.000,00, distribuídos as seguintes dotações:

020200 – FINANÇAS E CONTABILIDADE	
28.846.0000.0012.0000 – PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	
3.3.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
020300 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0007.2008.0000 – FUNDO A FUNDO - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
020500 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2019.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
10.301.0011.2023.0000 – MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
020600 - EDUCAÇÃO BASICA	
12.361.0004.2027.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
020700 – FUNDO MANUT. DES. EDUC. BASICA-FUNDEB	
12.361.0004.2035.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB - PESSOAL MAGISTÉRIO 60%	
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
12.365.0004.2055.0000 – MANUT. DO FUNDEB - PESSOAL MAGIST. 60% - INFANT - PRÉ	
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00

**Fone: (17) 3266-9600**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

**CNPJ: 45.093.663/0001-36**

021400 – AGRICULTURA	
20.606.0009.2047.0000 – MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
021600 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.241.0007.2049.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	<u>20.000,00</u>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 660.000,00</b>

**Artigo 2.º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

020200 – FINANÇAS E CONTABILIDADE	
28.846.0000.0012.0000 – PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	
3.1.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
020300 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0007.2008.0000 – FUNDO A FUNDO - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
020500 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0011.2024.0000 – MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
10.304.0011.2026.0000 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
020600 – EDUCAÇÃO BASICA	
12.365.0004.2028.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
12.365.0004.2029.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
12.367.0004.2032.0000 – MANUT. DO AEE - ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
020700 – FUNDO MANUT. DES. EDUC. BASICA-FUNDEB	
12.367.0004.2037.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB - AEE - 60%	
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
021000 – OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.452.0005.2041.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.000,00

**Fone: (17) 3266-9600**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36


021400 – AGRICULTURA	
20.606.0009.2047.0000 – MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
021600 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.241.0007.2049.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	<u>20.000,00</u>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 660.000,00</b>

**Artigo 3.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cedral, 20 de setembro de 2021; 91.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

  
**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cedral.

  
Luis Henrique Garcia  
Secretário

**Fone: (17) 3266-9600**